



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PP 005/2017

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, E LEI 10.520/02, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2017 PROCEDIMENTO Nº. 005/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL LEI Nº 8.666/93, ESPECIFICAMENTE NO ART. 57, II. ART. 57. DOS CONTRATOS II - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESSENTA MESES.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI. CNPJ Nº. 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 560 - BELA VISTA, RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADA: ADEISTON PEREIRA DE ANDRADE-ME C.N.P./J.M.F. nº. 20.452.755/0001-34 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 28 - BELA VISTA - RIBEIRO GONÇALVES-PI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE AO CONTRATO PP 005/2017, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO, DE FORMA, CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI - EXERCÍCIO 2018 VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.507,20 (NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA ATÉ 29 DE JUNHO DE 2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE MAIO DE 2018
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, CNPJ Nº. 07.306.378/0001-67 (CONTRATANTE) ADEISTON PEREIRA DE ANDRADE-ME C.N.P./J.M.F. nº. 20.452.755/0001-34 (CONTRATADO)

Jardel Barbosa Paz
Presidente
Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PROC. ADM. Nº 326/2018

FUNDAMENTO: Art. 25, II c/c Art. 13, I da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projeto básico/executivo para a obra de reforma na Câmara Municipal de São José do Divino, compreendendo: Pintura externa e interna, Criação de fachada externa e rampa de acessibilidade, Criação de base de concreto (coluna) para aquisição e implantação de uma caixa d'água de 500lts, Implantação de forro em gesso, na área da cozinha/garagem e na varanda, Restauração de reboco em áreas danificadas, Remoção de copa de antiga sala, para nova área da cozinha, Remoção de janela e implantação de painel em madeira na parede interna do plenário, com aplicação de brasão do Município e dizeres "Plenário Prefeito Chico Sampaio", bem como fiscalização da referida obra.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 25, II c/c Art. 13, I da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **inexigibilidade** para contratação do Sr. TIAGO MORAIS VIEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PI sob nº 1905692234, CPF nº 998.904.023-00 e RG nº 2.034.052 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Teófilo dos Santos, nº 1382-8-101, Morada do Sol, CEP 64.056-450, Teresina-PI, na que concerne à prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projeto básico/executivo para a obra de reforma na Câmara Municipal de São José do Divino, compreendendo: Pintura externa e interna, Criação de fachada externa e rampa de acessibilidade, Criação de base de concreto (coluna) para aquisição e implantação de uma caixa d'água de 500lts, Implantação de forro em gesso, na área da cozinha/garagem e na varanda, Restauração de reboco em áreas danificadas, Remoção de copa de antiga sala, para nova área da cozinha, Remoção de janela e implantação de painel em madeira na parede interna do plenário, com aplicação de brasão do Município e dizeres "Plenário Prefeito Chico Sampaio", bem como fiscalização da referida obra, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcela única, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 12 de Novembro de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PROCESSO ADM Nº 326/2018

CONTRATO Nº. 004/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, I da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e o Sr. TIAGO MORAIS VIEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PI sob nº 1905692234, CPF nº 998.904.023-00 e RG nº 2.034.052 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Teófilo dos Santos, nº 1382-8-101, Morada do Sol, CEP 64.056-450, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projeto básico/executivo para a obra de reforma na Câmara Municipal de São José do Divino, compreendendo: Pintura externa e interna, Criação de fachada externa e rampa de acessibilidade, Criação de base de concreto (coluna) para aquisição e implantação de uma caixa d'água de 500lts, Implantação de forro em gesso, na área da cozinha/garagem e na varanda, Restauração de reboco em áreas danificadas, Remoção de copa de antiga sala, para nova área da cozinha, Remoção de janela e implantação de painel em madeira na parede interna do plenário, com aplicação de brasão do Município e dizeres "Plenário Prefeito Chico Sampaio", bem como fiscalização da referida obra.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 33.90.35, Projeto/Atividade: 2.001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcela única.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, representada pelo presidente, Sr. Carlos Carvalho Araújo, inscrito no CPF 748.604.613-04 e Sr. Tiago Moraes Vieira, inscrito no CPF nº 998.904.023-00.

São José do Divino-PI, 12 de Novembro de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ**



Aviso de Audiência Pública

Audiência Pública 003/2018

A **Prefeitura Municipal de Curimatá (PI)**, por intermédio do Prefeito Municipal, o Senhor Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, vem comunicar e convidar toda a População da Cidade, entidades Governamentais e não Governamentais: Igrejas, Associações, Pessoas Físicas e Jurídicas, Sociedade em Geral, para participarem de uma Audiência Pública, conforme a seguinte programação:

Data: 22 de Novembro de 2018

Horário: 09h00 horas

Local: Câmara Municipal de Curimatá

Temas: Apresentação e Discussão do Projeto de Lei Nº 011/2018, que "DISPÕE SOBRE A LEI DE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, QUADRIÊNIO - 2018 A 2021" e Projeto de Lei Nº 012/2018, que "DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".

Todas as informações pertinentes à Audiência Pública encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Curimatá. Será franqueada a entrada de todos os interessados, observando o limite máximo de pessoas que comporta o local.

Curimatá(PI), 12 de Novembro de 2018.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal